

DESPACHO 2120/2025

PROCESSO 2025-73

Boa Vista - RR, 02 de Julho de 2025

DESCRIÇÃO: **Prospecção de um imóvel no município de Normandia, para atender o Centro de Convivência da Juventude - CCJUV**

**AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(INEXIGIBILIDADE Nº 010/2025)**

De acordo. Adoto a análise como razão de decidir.

Considerando que os requisitos formais exigidos pelo artigo 72 da Lei nº 14.133/2021 foram atendidos ou serão atendidos oportunamente, conforme informado pela Superintendência de Compras;

Considerando as justificativas acerca da necessidade da contratação da locação do imóvel, apresentadas pelo Órgão Técnico no ETP e Termo de Referência;

Considerando que o valor ofertado a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima-ALE/RR foi justificado na forma do art. 23, §4º da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a análise jurídica realizada pela Procuradoria Geral e de conformidade pela Controladoria Geral;

Considerando a análise de disponibilidade orçamentária realizada pela Superintendente de Planejamento e Orçamento ? SPO-ALE/RR;

Considerando a incidência da hipótese delineada no inciso V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021;

Acolho a análise da Superintendência de Compras e demais informações constantes dos autos e, no exercício das competências estabelecidas pelo cargo de Superintendente Geral, delibero nos seguintes termos:

a. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso V, §5º do artigo 74 da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por inexigibilidade de licitação ora pretendida;

b. **AUTORIZO**, a realização da despesa no valor mensal de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**;

c. **DETERMINO**, a emissão da Nota de Empenho em favor do Senhor **CAIQUE MATHEUS ROSAS MACEDO (Proprietário do imóvel)**, Portador do CPF nº **012.729.362-01**, no valor mensal de **R\$ 13.000,00 (Treze mil reais)**, perfazendo um total anual de **R\$ 156.000,00 (cento e cinquenta e seis mil reais)**;

d. **DETERMINO** que após emissão da Nota de Empenho, em atendimento ao parágrafo único do artigo 72 da Lei nº 14.133/2021. Seja realizado a disponibilidade desta junto ao sitio eletrônico oficial; e

e. **DETERMINO** que seja providenciado a elaboração do Contrato e a devida publicação do extrato.

ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS
Superintendente Geral Matrícula: 27012



Documento assinado eletronicamente por **ORLANDO VAGNO DE JESUS SANTOS, Superintendente Geral** em 10/07/2025 às 18:08:39.